

EDITAL DE 1º e 2º LEILÃO ELETRÔNICO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Lei nº 9.514/97

1º LEILÃO: 12 de Novembro de 2024, encerrando às 14h00min (horário de Brasília)

2º LEILÃO: 13 de Novembro de 2024, encerrando às 14h00min (horário de Brasília)

ALGLÉCIO BUENO DA SILVA, Leiloeiro Público Oficial, devidamente matriculado na Junta Comercial do Estado de Goiás sob nº 052, CPF.: xxx.xxx.xxx-91, com endereço na Avenida Sonnemberg, n. 674, Conj. Castelo Branco, Qd, 07, Lt. 02, Bairro: Cidade Jardim, Goiânia- GO, CEP: 74413-125, Telefone: (62) 4107-0711; FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que realizará o PÚBLICO LEILÃO na modalidade eletrônica, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, devidamente autorizado pela CREDORA FIDUCIÁRIA: D4YOU SECURITIZADORA DE CREDITO SA com sede na cidade de BRASÍLIA 503 Conj A BI-B-DF 503 Conj A BI B, QUADRA SEP N 503 Conj A BI B, inscrita no CNPJ sob nº 44.259.115/0001-70, conforme Contrato de Cessão de Crédito nº 51766, emitido em 22/08/2022, a garantia fiduciária registrada sob o R.7-6987 a favor da credora POLO CRED - SCMEPP, no qual foi cedido e transferido, com todos os direitos, à favor da cessionária D4YOU SECURITIZADORA DE CREDITO SA, inscrita no CNPJ sob n.º 44.259.115/0001-70, devidamente averbado na matrícula do imóvel sob nº AV.8698, nos termos nos termos do celebrado com o DEVEDOR EMITENTE e GARANTIDOR FIDUCIANTE: B2M INC LTDA, CPF/CNPJ: 44.671.005/0001-1, End.: Rua C 234, nº 548, Lote 14, Jardim América, Goiânia/GO, CEP: 74305-440; e os CO-EMITENTE(S) - DEVEDOR(ES) SOLIDÁRIO(S): MELO INCORPORADORA E URBANISMO EIRELI, CPF/CNPJ: 33.000.054/0001-06, End.: Rua C 234, nº 1.045, Jardim América, Goiânia/GO CEP: 74290-045; MARIA JOSE DE FIGUEIREDO MELO, CPF/CNPJ: xxx.xxx.x01-82, End.: Rua Dr. Vânio Medeiros de Melo, nº 332, Centro, Firminópolis/GO CEP: 76105-000; VITOR HUGO DE FIGUEIREDO MELO, CPF/CNPJ: xxx.xxx.x11-21, End.: Rua C. 248, nº423, Ap2600, Setor Nova Suíça Q576 L18 A22 –Goiania – GO CEP: 74290-220; e VANIO MEDEIROS DE MELO FILHO, inscrito no CPF sob o nº xxx.xxx.x81-53, e no Registro Geral nº 737704, SSP/GO, brasileiro, empresário, casado, residente e domiciliado na Rua Dr. Vânio Medeiros de Melo, nº 332, Setor Central, Firminópolis, Goiás, CEP 76105000. IMÓVEL OBJETO DO LEILÃO EXTRAJUDICIAL: “IMÓVEL: Um terreno com a área de 1.841,47 metros quadrados, situados no prolongamento da Avenida Mario Rezende, atualmente Rua Araguaia, nesta cidade, dentro das seguintes divisas e confrontações, começa no alinhamento da Rua Dr. Mario Rezende, em um piquete, cravado dividindo com Ambrosio Borges da Silva, dividindo com este segue no rumo de 49°29'SW na distância de 10,58 metros; 50°27'NW, 3,80 metros, com Antônio Leite, no rumo de 39°32'SW, com 27,64 metros com Geraldo Ponciano dos Passos e espólio de D.M. de Jesus, no rumo de 48°16'SW, com 27,85 metros, com Andrade Lopes da Costa, no rumo de 46°29'SE, com 15,29 metros; com Agenor Ribeiro no rumo de 42°03, com 14,90 metros com Maria dos Anjos Conceição, no rumo de 31°33, na distância de 16°09, no mesmo rumo e na distância de 13,02 metros divide com João Moura, com Alípio Lourenço e outros, no rumo de 47°37'NE, com 36,08 metros, pelo alinhamento da Rua Dº Mario Rezende no rumo de 42°31'NW, com 28,68 metros, havendo no mesmo uma casa com 05 cômodos, construída de tijolos e coberta de telhas tipo francesas. Imóvel devidamente matriculado sob nº 6.987, CNM nº 028696-2.0006987-29 no Cartório de registro de Imóveis de Firminópolis/GO”

Em cumprimento do disposto no Art. 27 da Lei nº 9.514/97 e ao disposto na Cédula de Crédito Bancário, são designados os leilões indicados a seguir: 1º LEILÃO: 12 de Novembro de 2024, encerrando às 14h00min (horário de Brasília) com lance mínimo igual ou superior a R\$ 3.225.953,82 (três milhões, duzentos e vinte e cinco mil, novecentos e cinquenta e três reais e oitenta e dois centavos), nos termos do art. 27, § 1º da Lei 9514/97, não havendo lances no 1º Leilão fica designado o 2º LEILÃO: 13 de Novembro de 2024, encerrando às 14h00min (horário de Brasília) arrematando quem maior lance oferecer, sendo considerado como lance mínimo o valor igual ou superior ao valor atualizado da dívida R\$ 5.793.072,15 (cinco milhões, setecentos e noventa e três mil, setenta e dois reais e quinze centavos), nos termos do art. 27, § 2º da Lei 9514/97. O 1º e 2º LEILÃO serão realizados por meio do site www.leiloesgoias.com.br, sendo que para realização de lances on-line, o eventual interessado deverá proceder o cadastramento com antecedência mínima de 48h, aceitando os termos e regras do referido site. Nos termos do disposto no parágrafo 2-B art. 27, da Lei 9.514/97, ao devedor(a)(s) fiduciante(s) é assegurado o direito de exercer o seu direito de preferência na aquisição do imóvel, até a data da realização do segundo Leilão. As vendas ficarão, portanto, condicionadas ao não exercício da preferência pelo(a) ao devedor(a)(s) fiduciante(s). A solicitação, pelo devedor(a)(s) fiduciante(s), para o exercício do direito de preferência deverá ser realizada diretamente a CREDORA FIDUCIÁRIA por meio do telefone (91) 98806-5060 ou e-mail alex@rochamelem.com.br. Se exercido o direito de preferência pelo devedor(a)(s) fiduciante(s), este deverá efetuar o pagamento da arrematação até a data da realização do segundo leilão, no valor equivalente ao da sua dívida, somados aos encargos, despesas e demais valores previstos em lei, o que totaliza: R\$ 5.793.072,15 (cinco milhões, setecentos e noventa e três mil, setenta e dois reais e quinze centavos), incluindo, ainda, a responsabilidade de pagamento da comissão do leiloeiro, que será no montante de 5% (cinco por cento) sobre a totalidade do valor a ser pago pelo(a)(s) devedor(a)(s) fiduciante(s). Se o(a)(s) devedor(a)(s) fiduciante(s), não efetuar o pagamento da dívida e demais encargos, nas condições e prazos previstos no presente Edital, considerar-se-á automaticamente a sua desistência do exercício de preferência na compra do imóvel. Nesse caso, havendo licitantes, o imóvel será vendido para aquele que ofertou maior lance. Todos os débitos pendentes relativos a tributos e/ou despesas condominiais que incidam sobre o imóvel serão de responsabilidade do vendedor até a data do leilão. Correrão por conta do arrematante todas as despesas e procedimentos relativos à arrematação do imóvel, tais como, taxas, alvarás, certidões, emolumentos cartorários, impostos de transmissão, registros e etc, despesas com regularização e encargos da área construída a maior, junto aos órgãos competentes (se houver), bem como a desocupação, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. A CREDORA FIDUCIÁRIA não responde pelas condições físicas do imóvel e nem mesmo por eventuais divergências existentes entre o Imóvel e sua documentação, ficando por conta do Arrematante todas as providências e despesas necessárias aos reparos e às regularizações necessárias, ainda que originadas antes da data do Leilão. Em caso de evicção (perda da coisa por força de sentença judicial transitada em julgado), a responsabilidade da CREDORA FIDUCIÁRIA por evicção será limitada à devolução: (i) dos

valores efetivamente pagos pelo Arrematante acrescido pelo IGP-M/FGV, a contar do pagamento da totalidade do imóvel; (ii) das despesas condominiais e tributos comprovadamente pagos pelo Arrematante; (iii) custas e emolumentos cartorários pagos em razão da outorga e registro da escritura definitiva de venda e compra. Fica esclarecido que, nesta hipótese, o Arrematante não poderá pleitear quaisquer outros valores indenizatórios, a exemplo daqueles estipulados no Artigo 450 do Código Civil Brasileiro, nem mesmo por benfeitorias eventualmente edificadas pelo Arrematante no imóvel, após a data da aquisição, pelas quais não poderá pleitear direito de retenção. A respectiva escritura pública de compra e venda deverá ser formalizada, pela CREDORA FIDUCIÁRIA e arrematante, no prazo de 30 (trinta dias) dias a contar da arrematação, não sendo permitido retardar essa formalização sem que haja impedimento legal; caso o imóvel se encontre ocupado, será vendido no estado em que se encontra, não podendo o arrematante alegar desconhecimento das condições, características e estado de conservação. Todos os procedimentos, referente à documentação e informações, pós Leilão, deverão ser realizados e esclarecido pela CREDORA FIDUCIÁRIA, devendo o arrematante entrar em contato direito com o vendedor para finalizar os procedimentos de escrituração e registro do imóvel. A desocupação do imóvel deverá ser providenciada pelo comprador, que assume o risco da ação, bem como todas as custas e despesas, inclusive honorários advocatícios, mediante proposição da competente reintegração na posse, na forma do artigo 30, da lei nº 9.514/97. Dentro de 60 (sessenta) dias, contados da outorga da competente escritura de venda e compra, ressalvada a hipótese de extensão autorizada do prazo, o Arrematante deverá apresentar a CREDORA FIDUCIÁRIA, comprovação do registro do respectivo instrumento aquisitivo no Cartório de Registro de Imóveis competente. A inobservância do prazo indicado, facultará a CREDORA FIDUCIÁRIA cobrar de imediato do Arrematante multa correspondente a 2% (dois por cento) do valor do presente instrumento, e atualização monetária em conformidade com a variação “pro-rata-die” do IGP-M/FGV, se positiva, (utilizada com um mês de defasagem), ocorrida desde a data da infração até a data do efetivo pagamento, além de juros de 1% ao mês, mês ou fração. A CREDORA FIDUCIÁRIA está obrigada a observar todos os procedimentos determinados pela legislação vigente especialmente, as regulamentações emanadas pelo BACEN (Banco Central do Brasil) e COAF (Conselho de Controle de Atividades Financeiras) com o objetivo de prevenir e combater os crimes de “lavagem” ou ocultação de bens, direitos e valores, conforme estabelecido na Lei nº 9.613 de 03 de março de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.799 de 08/10/1998. A venda será efetuada em caráter “ad corpus” e no estado de conservação em que o imóvel se encontra, e eventual irregularidade ou necessidade de averbação de construção, ampliação ou reforma, será objeto de regularização e os encargos junto aos órgãos competentes por conta do adquirente. Serão de responsabilidade do COMPRADOR todas as providências e despesas necessárias à transferência dos imóveis junto aos órgãos públicos, incluindo, sem se limitar o imposto de transmissão de bens imóveis (ITBI), laudêmio, taxas, alvarás, certidões, escrituras, emolumentos cartorários, registros e averbações de qualquer natureza, bem como todos os encargos para liberação dos imóveis com eventuais pendências ou ônus. O arrematante deverá efetuar o pagamento integral do preço do imóvel arrematado, à vista, no prazo máximo de 24 horas após arrematação, por meio de depósito em conta de titularidade da CREDORA FIDUCIÁRIA: D4YOU SECURITIZADORA DE CRÉDITO SA; BANCO: 529 - Pinbank, Agência: 0001, Conta Corrente: 162258-0, sendo vedado qualquer outra forma de pagamento. A comissão do leiloeiro, no percentual de 5% sobre o valor da alienação, será paga pelo (a) adquirente/arrematante, à vista, no prazo máximo de 24 horas após arrematação, a ser depositada diretamente na conta corrente bancária indicada pelo Leiloeiro: Banco CAIXA ECONOMICA FEDERAL (104), Agência 1626, Conta Corrente: xxxxxx-xx, Titular: ALGLÉCIO BUENO DA SILVA. O valor da comissão do leiloeiro não compõe o valor do lance ofertado. Realizado o Leilão a comissão do Leiloeiro não será devolvida em hipótese alguma. O Termo de Arrematação deverá ser assinado pelo leiloeiro e pelo arrematante por meio de assinatura eletrônica via plataforma Gov.br, devendo o arrematante proceder com o devido cadastro junto a plataforma Gov.br para fins de formalização da assinatura digital. O não pagamento da arrematação, da comissão do Leiloeiro e da assinatura do Termo de Arrematação pelo arrematante, dentro do prazo de 24 horas, será considerado como desistente. Em caso de não pagamento da arrematação e/ou comissão no prazo estipulado, bem como em caso desistência do Arrematante na oferta do lance vencedor, imotivadamente, a venda/arrematação será desfeita e o Arrematante deverá pagar ao Vendedor multa no importe de 10% (dez por cento) sobre o valor do arremate, além de 5% (cinco por cento) do valor do lance ao Leiloeiro, valores estes que serão cobrados, por via executiva, como dívida líquida e certa, nos termos do art. 784, inciso II, e do Art. 786 do Código de Processo Civil, corrigida monetariamente até o efetivo pagamento. Sem prejuízo das sanções impostas ao arrematante desistente, não sendo efetivado o pagamento no prazo disposto no edital, o imóvel será ofertado ao participante que ofertou o 2º maior lance, o qual, querendo, poderá realizar a arrematação nos termos do lance por ele ofertado. Serão da responsabilidade do adquirente: Realizar a iniciativa necessária para registro da escritura, inclusive a obtenção de guias, declarações e documentos exigíveis, com o consequente pagamento, às suas despesas, de taxas, impostos, emolumentos, registros dentre outros; efetuar o pagamento de impostos incidentes sobre os imóveis, dentre eles IPTU, taxas condominiais, foro e demais taxas, a vencerem a partir da data arrematação. O edital completo encontra-se disponível no site do leiloeiro www.leiloesgoias.com.br, o qual o participante declara ter lido e concordado com os seus termos e condições ali estabelecidos. ATENÇÃO: É parte de forma integral do presente Edital de Leilão o inteiro teor da certidão (s) de matrícula (s) do imóvel (s), incluindo todos os seus registros, gravames, suas divisas, confrontações e a respectiva cadeia dominial, devendo o interessado examinar previamente os referidos registros, ficando ciente do seu inteiro teor para todos fins de direito, e que ao participar do Leilão não poderá alegar desconhecimento dos registros constantes na matrícula do (s) imóvel (s). As fotos divulgadas no site do leiloeiro são meramente ilustrativas, devendo o arrematante constatar a localização e situação real do imóvel, bem como as suas divisas e confrontações antes da realização da alienação. As demais condições obedecerão ao que regula Lei 9.514/97 e ao Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933 e Lei nº 13.138, de 26 de junho de 2015, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. Edital publicado no site do leiloeiro www.leiloesgoias.com.br na forma do artigo 27, § 10, da 4/97. EDITAL APROVADO PELA CREDORA FIDUCIÁRIA EM 04/10/2024.

HOMOLOGAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024

Encerradas as fases de julgamento, de habilitação e recursal, decido ADJUDICAR o objeto ao vencedor citado acima e HOMOLOGAR o presente certame, nos termos do art. 71, inciso IV da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e art. 94 do Decreto estadual nº 10.359/2023. Descrição do item 001 Código 3512 - Obras de Engenharia, obra civil. Contratação de empresa para a construção de muro, oito guaritas e portão de entrada na Unidade Prisional Regional de Itumbiara. Período (dias): 240 Quantidade: 1 Unidade: serviço (s) CPF/CNPJ: 22.010.137/0001-60 Fornecedor: CIMAENGENHARIALTDA Valor Unitário: R\$ 4.560.000,00 Valor Total: R\$ 4.560.000,00

JOSIMAR PIRES NICOLAU DO NASCIMENTO – PP/GO Diretor-Geral da Polícia Penal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO-GO ERRATA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2024

O MUNICÍPIO DE SÃO SIMÃO-GO, por intermédio da Agente de Contratação e equipe de apoio, TORNA PÚBLICO que tendo em vista a necessidade de publicar ERRATA do AVISO DE LICITAÇÃO, que visa receber proposta para contratação eventual, futura e parcelada de empresa especializada na prestação de serviços na locação de Tendões, bens móveis e ou estruturas e equipamentos diversos, visando atender as necessidades da Secretária de Administração e seus fundos, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência. AVISA que o Pregão 33/2024 com abertura prevista para dia 30 (trinta) de outubro de 2024, HORÁRIO: às 09h00min, motivado pela necessidade de alteração da data de abertura do certame em cumprimento aos prazos legais, FICA ALTERADO a data de abertura do certame para o dia 01 (primeiro) de novembro de 2024 HORÁRIO às 09hs00min, com devidas publicações no Portal de Compras <https://licitanet.com.br/> a íntegra do edital poderá ser obtido pelos interessados através dos “sites” www.saosimao.go.gov.br e <https://licitanet.com.br/> e www.portaldecompraspublicas.com.br. Maiores informações pelo sítio www.saosimao.go.gov.br ou pelo e-mail licitacao@saosimao.go.gov.br. Telefone: (64) 3553-9500. São Simão-GO, 17 de outubro de 2024. José Humberto de Oliveira, Pregoeiro.

SÃO MIGUEL DO PASSA QUATRO/GO Aviso de Licitações PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024 SRP

O MUNICIPIO DE SÃO MIGUEL DO PASSA QUATRO, CNPJ nº 24.862.864/0001-80. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 11/2024. Tipo: Menor Preço. Regime: Menor Preço Unitário. Data/Horário de Abertura: 31/10/2024 às 09:00h. Objeto: AQUISIÇÃO EVENTUAL, FUTURA E PARCELADA DE EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA Local: Portal BLL COM PRAS – <https://bll.org.br/>. Mais Informações: Praça Sebastião Gonçalves da Silva, nº697 Centro, SMPQ/GO, CEP 75.185000, <http://acessoainformacao.sãomiguel dopassaquatro.go.gov.br> sala da CPL das 08h às 12h. (62) 34071346, e-mail: licitacaoadmp4@gmail.com.

ELENILSON JOSE DE OLIVEIRA Pregoeiro Oficial.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS AVISO DE SORTEIO PARA COMPOSIÇÃO DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, por intermédio de sua Comissão de Licitação, em atendimento à Lei Federal nº 12.332/2010, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 08 de NOVEMBRO de 2024, às 08 horas, na Diretoria de Licitações da ALEGO, localizada na Sala A206 do Palácio Maguito Vilela, situado na Avenida Emival Bueno, Quadra G, Lote 01, Park Lozandes, nesta Capital, sessão pública de sorteio para a escolha dos membros que irão compor a Subcomissão Técnica que irá avaliar as propostas técnicas a serem apresentadas no âmbito da Concorrência Pública nº 02/2024, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, A SEREM PRESTADOS POR INTERMÉDIO DE AGÊNCIAS DE PROPAGANDA. Serão sorteados 03 (três) nomes dentre os profissionais abaixo relacionados, sendo dois com vínculo com a Alego e um profissional do mercado. Profissionais que possuem vínculo com a Alego:

- 1)Breno Moreira Zanetti;
- 2)Elizeth Castro de Araújo Prado;
- 3)Lethicia Ávila da Silva Carvalho;
- 4)Leandro de Castro Oliveira;
- 5)Luciana Santos;
- 6)Raphael Faria.

Profissionais do Mercado sem vínculo com a Alego:

- 1)Alexandre Feliciano Resende;
- 2)Camila Craveiro;
- 3)Carlos Henrique Martins;
- 4)Francielle Felipe Faria de Miranda;
- 5)Ludmila Martins Cesar;
- 6)Ulisses Ferreira Barbosa Borges.

Nos termos do parágrafo 5º do artigo 10 da Lei Federal nº 12.332/2010, qualquer interessado poderá impugnar pessoa integrante da relação acima, mediante fundamentos jurídicos plausíveis e em até 48 (quarenta e oito) horas antes da sessão pública destinada ao sorteio. As impugnações deverão ser encaminhadas ao e-mail licitacao@al.go.leg.br. Informações poderão ser obtidas pelo mesmo e-mail indicado acima e pelo telefone: (62) 3221-3430. Goiânia, 18 de outubro de 2024.

Santiago Sampaio Lopes Presidente da Comissão de Licitação da ALEGO

Rodrigo Gabriel Moisés Diretor de Licitações da ALEGO

Aviso de licitação pública pregão eletrônico-SRP Nº 28/2024. Modalidade: pregão eletrônico – sistema registro de preços. Tipo: menor preço por item. Objeto: registro de preços para aquisição de materiais de consumo (tecidos, aviamentos, materiais de expediente, materiais elétrico e decorativo para as festividades e homenagens como natal entre outras) a fim de atender as demandas dos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos com recursos advindo de emenda parlamentar (Dep. José Nelto) Nº 55901520710202302. Programação Nº 520710520230002 e funcional pragmática Nº 082445031219G0001. Torna público, para conhecimento dos interessados, que fará no dia 31 de outubro de 2024, às 09h00min (nove horas). Será utilizado o sistema acessando www.bll.org.br. As empresas interessadas em participar desta licitação, deverão retirar cópia do edital de Pregão Eletrônico-SRP nº. 28/2024, no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Diorama-GO, <https://www.diorama.go.gov.br/>, ou na sede do próprio órgão, onde poderá ser adquirido, nos dias úteis, no horário compreendido das 07h00min às 11h00min e das 13h00min horas às 17h00min, pelo telefone (64) 3689-1101, ou pelo site da plataforma que será realizada o certame, portal www.bll.org.br. Diorama-GO, 17 de outubro de 2024. Devair Alves de Souza Neto Pregoeiro Municipal Dec. Nº 064/2024

PREFEITURA DE PIRACANJUBA Secretária Municipal de Educação EXTRATO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 221/2024 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 37/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 82/2023

CONTRATANTE: Município de Piracanjuba, CNPJ nº 01.179.647/0001-95. CONTRATADO: MB da Silva Pinheiro Comércio Serviços ME, CNPJ nº 15.643.028/0001-14. DO OBJETIVO: Fornecimento do saldo remanescente da Ata de Registro de Preços nº 37/2023 constante no Pregão Eletrônico nº 82/2023 que tem por objeto o fornecimento de materiais e insumos de informática afim de atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação de Piracanjuba/GO. Valor Total: R\$ 5.420,50. Fundamento Legal: Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações. Vigência: 17/10/2024 à 31/12/2024. Piracanjuba/GO, 17 de outubro de 2024 – Cicerônia Pereira de Brito – Gestora do Fundo Municipal de Educação de Piracanjuba/GO.

PREFEITURA DE PIRACANJUBA Secretária Municipal de Educação EXTRATO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 222/2024 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 37/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 82/2023

CONTRATANTE: Município de Piracanjuba, CNPJ nº 01.179.647/0001-95. CONTRATADO: A H da S Moraes - ME, CNPJ nº 02.437.839/00 01-17. DO OBJETIVO: Fornecimento do saldo remanescente da Ata de Registro de Preços nº 37/2023 constante no Pregão Eletrônico nº 82/2023 que tem por objeto o fornecimento de materiais e insumos de informática afim de atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação de Piracanjuba/GO. Valor Total: R\$ 960,00. Fundamento Legal: Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações. Vigência: 17/10/2024 à 31/12/2024. Piracanjuba/GO, 17 de outubro de 2024 – Cicerônia Pereira de Brito – Gestora do Fundo Municipal de Educação de Piracanjuba/GO.



GOIÁS
O ESTADO QUE DÁ CERTO

SECAMI

Secretaria de Estado da Casa Militar

ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR-SECAMI

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

Republicação de Edital - Versão 2 (Retificado). Pregão Eletrônico Edital nº 89/2024-SECAMI. Processo SEI nº 202400005023722. Contratação SISLOG nº 107047. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Lote. DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de produtos de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Casa Militar, pelo período de 12 (doze) meses. VALOR TOTAL ESTIMADO: não sigiloso - R\$ 1.991.849,31 (Um Milhão e Novecentos e Noventa e Um Mil e Oitocentos e Quarenta e Nove Reais e Trinta e Um Centavos). PRAZO LIMITE PARA A APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS: no período entre os dias 21/10/2024 às 08h00min à 08/11/2024 às 09h00min. DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 08/11/2024 às 09h00min. DATA E HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO ELETRÔNICA DE LANCES: 08/11/2024 às 09h10min. ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA O ENVIO DE PROPOSTAS E O ACESSO AO EDITAL E AOS SEUS ANEXOS: <https://sislog.go.gov.br/> INFORMAÇÕES: Fone (62) 3270-8819. E-MAIL: casamilitar.cpl@gmail.com. JOSÉ WILSON BARCELOS DE MORAIS - 3º SGT PM Agente de Contratação





Secretaria de Estado da Casa Militar

ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR-SECAMI

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

Republicação de Edital - Versão 2 (Retificado).

Pregão Eletrônico Edital nº 89/2024-SECAMI.

Processo SEI nº 202400005023722. Contratação SISLOG nº 107047.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Lote.

DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de produtos de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Casa Militar, pelo período de 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL ESTIMADO: não sigiloso - R\$ 1.991.849,31 (Um Milhão e Novecentos e Noventa e Um Mil e Oitocentos e Quarenta e Nove Reais e Trinta e Um Centavos).

PRAZO LIMITE PARA A APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS: no período entre os dias 21/10/2024 às 08h00min à 08/11/2024 às 09h00min.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 08/11/2024 às 09h00min.

DATA E HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO ELETRÔNICA DE LANCES: 08/11/2024 às 09h10min.

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA O ENVIO DE PROPOSTAS E O ACESSO AO EDITAL E AOS SEUS ANEXOS: <https://sislog.go.gov.br/>

INFORMAÇÕES: Fone (62) 3270-8819.

E-MAIL: casamilitar.cpl@gmail.com.

JOSÉ WILSON BARCELOS DE MORAIS - 3º SGT PM

Agente de Contratação

Protocolo 493623

Secretaria de Estado da Administração

EXTRATO DA PORTARIA DE GESTOR Nº 2177/2024.

Designação de Gestores e suplente aos Contratos nº. 032, 033 e 035 de 2024

Processo nº 202300005031486

Objeto: Fornecimento de equipamentos SD-WAN em forma de comodato; links de Internet com fornecimento de equipamento em forma de comodato; links de Banda Larga com fornecimento de equipamento em forma de comodato; links ponto a ponto ou SLDD com fornecimento de equipamento em forma de comodato; e fornecimento de fibra apagada.

Contratadas: CIRION TECHNOLOGIES DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 72.843.212/0001-41, RD TELECOM LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.426.902/0001-33 e BRFIBRA TELECOMUNICAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 73.972.002/0001-16

Gestor: GUILHERME SILVA DE LIMA, inscrito no CPF nº XXX.810.171-XX

Suplente: IVAN RODRIGUES DE SOUZA, inscrito no CPF XXX.842.261-XX e DANILO MARQUES BORBA, inscrito no CPF XXX.253.441-XX.

Fundamento Legal: Instrução de Serviço nº 01/2019-GAB/SEAD, de 07 de fevereiro de 2019, no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, nos artigos 51 e 54 da Lei Estadual nº 17.928/2012.

ANTÔNIO DE OLIVEIRA LINO

Superintendente de Gestão Integrada
Secretaria de Estado da Administração

Protocolo 493641

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 032/2023 - SEAD

Processo nº: 202300005002612

Contratante: Estado de Goiás, com a interveniência da Secretaria de Estado da Administração - SEAD

Contratado: LUCRECIA GONÇALVES SILVA, inscrita no CPF pelo Nº XXX.362.871-XX

Objeto: 1.1 O presente TERMO DE APOSTILAMENTO tem por objeto o reajuste do Contrato nº 032/2023, cujo objeto é a locação de um prédio de uso comercial de propriedade da LOCADORA, sito a Avenida Jayme Guiotti, nº 140, Quadra 69, Lote 151, Centro, Pires do Rio - GO, com área útil do imóvel de 441,67 m², matriculado sob o nº 17.075, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pires do Rio-GO, para instalação da unidade de Atendimento ao Cidadão - Vapt Vupt, conforme Índice de Preços ao Consumidor (IPCA), de 4,227580%, referente ao período de julho de 2023 a junho de 2024, totalizando um acréscimo de R\$ 17.149,59 (dezessete mil, cento e quarenta e nove reais e cinquenta e nove centavos). 1.2. O pagamento do reajuste deverá ser contabilizado a partir de 09 de julho de 2024 (62359814, 65543904), consoante Despacho nº 168/2024/SEAD/GECONT-18232 (62774637), Despacho nº 940/2024 - GEREM (63693453), Despacho nº 1117/2024 - SGAC (64014850), Despacho nº 2081/2024 - SGI (64658519), Especificação de Aditivo Contratual (65381683) e Solicitação de Bens e Serviços - SBS nº 41/2024 - GEREM (65390706).

Data da assinatura: 16/10/2024

Assina pela SEAD: ALAN FARIAS TAVARES

Protocolo 493467

EXTRATO DO CONTRATO Nº 033/2024/SEAD

Processo nº: 202300005031486.

Contratante: Estado de Goiás, com a interveniência da Secretaria de Estado da Administração - SEAD.

Contratado: RD TELECOM LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.426.902/0001-33.

Objeto: Solução de gerenciamento e monitoramento de links de Comunicação de Dados com fornecimento de equipamentos SD-WAN em forma de comodato; links de Internet com fornecimento de equipamento em forma de Comodato; links de Banda Larga com fornecimento de equipamento em forma de Comodato e fornecimento de fibra apagada.

Valor total: R\$ 225.486,00 (duzentos e vinte cinco mil, quatrocentos e oitenta e seis reais).

Vigência: 30 (trinta) meses.

Data da assinatura: 16/10/2024.

Assina pelo Contratante: Alan Farias Tavares.

Assina pela Contratada: Ruan Carlos Aleluia Lobo.

Protocolo 493536

EXTRATO DO CONTRATO Nº 032/2024/SEAD

Processo nº: 202300005031486.

Contratante: Estado de Goiás, com a interveniência da Secretaria de Estado da Administração - SEAD.

Contratado: CIRION TECHNOLOGIES DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 72.843.212/0001-41

Objeto: Solução de gerenciamento e monitoramento de links de Comunicação de Dados com fornecimento de equipamentos SD-WAN em forma de comodato; links de Internet com fornecimento de equipamento em forma de Comodato; links de Banda Larga com fornecimento de equipamento em forma de Comodato e fornecimento de fibra apagada

Valor total: R\$ 2.101.983,60 (dois milhões, cento e um mil, novecentos e oitenta e três reais e sessenta centavos)

Vigência: 30 (trinta) meses.

Data da assinatura: 16/10/2024.

Assina pelo Contratante: Alan Farias Tavares.

Assina pela Contratada: Marcos Malfatti e Antônio Roberto Vitor Rana.

Protocolo 493540

EXTRATO DO CONTRATO Nº 035/2024/SEAD

Processo nº: 202300005031486.

Contratante: Estado de Goiás, com a interveniência da Secretaria de Estado da Administração - SEAD.

Contratado: BRFIBRA TELECOMUNICAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 73.972.002/0001-16.

Objeto: Solução de gerenciamento e monitoramento de links de Comunicação de Dados com fornecimento de equipamentos SD-WAN em forma de comodato; links de Internet com fornecimento de equipamento em forma de Comodato; links de Banda Larga com fornecimento de equipamento em forma de Comodato e fornecimento de fibra apagada.

Última atualização 18/10/2024

Contratação de empresa especializada para o fornecimento de produtos de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Casa Militar.

R\$ 1.991.849,31

Nome	Data	Tipo	Baixar
2. Portaria da Contracao - Versao 2	08/10/2024	Outros Documentos	Baixar
2. Portaria da Contracao - Versao 2	08/10/2024	Outros Documentos	Baixar
- Publicacoes Legais - DOE, Jornal de Grande Circulacao, PNCP e SISLOG	10/10/2024	Edital	Baixar
Edital Pregao Eletronico - Versao 2 - Retificado	18/10/2024	Edital	Baixar
2. Aviso de Licitacao	18/10/2024	Outros Documentos	Baixar

14:49
8/10/2024

Portal Nacional de Contratações Públicas

Buscar no PNCP

Entrar

Edital nº 107047/2024

Última atualização 18/10/2024

Local: Goiânia/GO

Órgão: ESTADO DE GOIÁS

Unidade compradora: 15 - SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico

Amparo legal: Lei 14133/2021, Art. 28, I

Tipo: Edital

Modo de disputa: Aberto

Registro de preço: Não

Data de divulgação no PNCP: 08/10/2024

Situação: Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 21/10/2024 08:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 08/11/2024 09:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 01409580000138-1-002028/2024

Fonte: SISLOG - Sistema de Logística de Goiás

Objeto:

Contratação de empresa especializada para o fornecimento de produtos de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Casa Militar.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 1.991.849,31

Itens

Arquivos

Histórico

Nome	Data	Tipo	Baixar
1. Minuta de Contrato	18/10/2024	Minuta do Contrato	
1. Termo de Referência - Versão 3.	18/10/2024	Termo de Referência	
1. Minuta de Contrato	18/10/2024	Minuta do Contrato	
1. Minuta de Contrato	18/10/2024	Minuta do Contrato	
2. Portaria da Contratação - Versão 2.	18/10/2024	Outros Documentos	

14:50:45

sexta-feira, 18 de outubro de 2024

outubro de 2024

D

S

T

Q

Q

S

S

29

30

1

2

3

4

5

6

7

8

9

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

1

2

3

4

5

6

7

8

9

Mostrar agenda

Windows Taskbar

14:50 18/10/2024

Home > Editais

Edital nº 107047/2024

Última atualização 18/10/2024

Local: Goiânia/GO **Órgão:** ESTADO DE GOIAS **Unidade compradora:** 15 - SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital **Modo de disputa:** Aberto **Registro de preço:** Não

Data de divulgação no PNCP: 08/10/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP **Data de início de recebimento de propostas:** 21/10/2024 08:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 08/11/2024 09:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 01409580000138-1-002028/2024 **Fonte:** SISLOG - Sistema de Logística de Goiás

Objeto:

Contratação de empresa especializada para o fornecimento de produtos de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Casa Militar.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 1.991.849,31

Itens Arquivos Histórico

Nome	Data	Tipo	Baixar
2. Portaria da Contracao - Versao 2.	18/10/2024	Outros Documentos	

Exibir: 16-16 de 16 Itens Página

Voltar

14:51:30

sexta-feira, 18 de outubro de 2024

outubro de 2024

D	S	T	Q	Q	S	S
29	30	1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31	1	2
3	4	5	6	7	8	9

Mostrar agenda

SISLOG

SEI / GOVERNADORIA - 6490484SEI / GOVERNADORIA - 6580960SEI / GOVERNADORIA - 6621152Portal Nacional de Contratações20241018092005_107047_arqu

sislog.go.gov.br/PanelAquisicao/DetalhesLicitacao?idLicitacao=107047

SEI / GOVERNADOR...Plataforma de Siste...WhatsAppIPASGO - IPASGO ...ComprasNet.GoSISLOGCertidõesTransparência GoiásLeisBCB - Calculadora d...SISLOG treinamentoABC - Agência Brasil...Portal Goiás - Tecno...

SISLOG

Sistema de Logística de Goiás

ContrataçõesFornecedoresContratosFale ConoscoEntrar

Informações, Prazos e Ata

Dados

1. Número da Contratação: 107047

2. Sequencial/Ano: 089/2024

3. Forma de Disputa: Lote

4. Tipo de Disputa: Menor Preço

5. Quantidade Item/Lote: 709

6. Resumo do Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de produtos de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Casa Militar.

7. Modalidade: Pregão Eletrônico

8. Orgão: SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR

Prazos

1. Data de Publicação no DOE: 21/10/2024 08:00:00

2. Início da Sessão Pública: 08/11/2024 09:00:00

3. Início da Fase de Lances: 08/11/2024 09:10:00

4. Início Encerramento do 1º Item/Lote: 08/11/2024 09:20:00

5. Tipo de Encerramento: Fechamento com Prorrogação Automática 2+2

6. Intervalo de Encerramento: 2 minutos

Para participar da contratação clique aqui >Participar e faça seu login e consulte a contratação. Caso não possua cadastro, clique aqui >Cadastro e realize seu cadastro.

Avisos da contratação

Esclarecimentos da Contratação

09:22:27

sexta-feira, 18 de outubro de 2024

outubro de 2024

D	S	T	Q	Q	S	S
29	30	1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31	1	2
3	4	5	6	7	8	9

Mostrar agenda

09:22
18/10/2024



TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DE GOIÁS

RECIBO DE ENVIO DE INFORMAÇÃO - SISTEMA INFORMA

Código da Informação: 682420028

Categoria: Licitações e Contratações diretas

Tipo: Publicação de Aviso de Republicação do Edital

Data Envio: 18/10/2024 03:32:37

Usuário: JOSE WILSON BARCELOS DE MORAIS

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR

Nº/Ano do Edital: 89/2024-SISLOG

Protocolo de Envio:

10b3f4bbb207002fb5f9627781573c26